

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na aquisição de materiais em aço inox e galvanizado para atender a demanda da obra de adequação do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF do Sesc/ES.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TUBO INDUSTRIAL GALVANIZADO À FOGO DIÂMETRO 38,10 MM X PAREDE ESPESSURA 2,65 MM X COMPRIMENTO 6000 MM – INCLUI CERTIFICADO DE QUALIDADE.	UND.	30
2	TUBO INDUSTRIAL GALVANIZADO À FOGO DIÂMETRO 50,80 MM X PAREDE ESPESSURA 2,65 MM X COMPRIMENTO 6000 MM - INCLUI CERTIFICADO DE QUALIDADE.	UND.	12
3	CURVA DE RAIOS LONGO 90° EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 38,10 MM - INCLUI CERTIFICADO DE QUALIDADE.	UND.	54
4	CURVA DE RAIOS LONGO 90° EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 50,80 MM - INCLUI CERTIFICADO DE QUALIDADE.	UND.	4

LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TUBO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 COM POLIMENTO EXTERNO NBR A554 DIÂMETRO 38,10 MM X PAREDE ESPESSURA 3,00 MM X COMPRIMENTO 6000 MM - INCLUI CERTIFICADO DE QUALIDADE.	UND.	28
2	TUBO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 COM POLIMENTO EXTERNO NBR A554 DIÂMETRO 50,80 MM X PAREDE ESPESSURA 2,00 MM X COMPRIMENTO 6000 MM - INCLUI CERTIFICADO DE QUALIDADE.	UND.	104
3	CURVA DE RAIOS LONGO 90° EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 DIÂMETRO 38,10 MM - INCLUI CERTIFICADO DE QUALIDADE.	UND.	28
4	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 DIÂMETRO 5 MM ROSCA PARCIAL X COMPRIMENTO 50 MM COM BUCHA PARA FIXAÇÃO.	UND.	208
5	TARUGO REDONDO MACIÇO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 DIÂMETRO 1/2" X COMPRIMENTO 6000 MM.	UND.	10

3 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

3.2 – São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 107/2020 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.



3.3 – O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

3.4 - **O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.**

4 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

4.1 - Os materiais referentes aos itens/lotos deste certame deverão ser entregues e faturados de acordo com os dados a seguir:

- a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF
Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES.
CEP: 29.190-010. Tel.: (27) 3250-6999.
CNPJ: 05.305.785/0004-77.

5 – DO PRAZO DE ENTREGA E CERTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1 - **Prazo de entrega:** A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo de entrega total, sendo o máximo permitido de até 20 (vinte) dias consecutivos. Não sendo indicado na proposta comercial prazo de entrega diferenciado, fica subentendido o prazo aqui estabelecido.

5.2 - A licitante vencedora deverá apresentar obrigatoriamente na entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal, "**CERTIFICADO DE QUALIDADE**", emitido pelo fabricante, que comprove a sua autenticidade, sob pena de devolução do material, cancelamento do referido Pedido ao Fornecedor - PAF, desclassificação do fornecedor no certame e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital.

6 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 - A licitante deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

6.2 – O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

6.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

6.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

6.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

6.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

6.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

6.6 – Não é permitido negociação de títulos com instituições financeiras.



7 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

7.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

7.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

7.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

7.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.